Sul, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Janderson da Silva, RG n.º 4.451.XXX-4 PR e CPF n.º XXX.779.699-XX, professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 99, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e VII; art. 285, inciso IV e o art. 293, inciso V, alínea "c", da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no art. 291, incisos I, II, III, IV e VI, c/c o art. 293, incisos I,II,III e V todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

116266/2024

PORTARIA N.º 63/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolo n.º 22.822.542-8,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar a servidora Ivani Solange Pacci, RG n.º 5.XXX.186-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos, no período de 16 de setembro a 6 de outubro de 2024, em substituição ao titular do cargo, Dirsio Ferreira da Silva, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de outubro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

115971/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.101/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 22.753.348-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 6.249/2024, celebrado com a empresa Microtécnica Informática Ltda., CNPJ 01.590.728/0010-74, referente à aquisição de 1.059 switchs gerenciáveis 24 portas 1000 POE, 1.059 licenças de software, um treinamento para switches de rede LAN e 1.059 garantias de hardware e software, com suporte técnico e atualização tecnológica, visando melhorar e ampliar a capacidade da rede de dados das escolas:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	6.663.XXX-4	017.940.XXX-X5
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.XXX-0	017.229.XXX-X8

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA E

PORTARIA N.º 64/2024 -

Súmula: Designa servidor para exercer, interi
Departamento de Gestão Escolar da Secretaria d

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso
pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, cor
n.º 22.844.620-3,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o servidor Rodrigo Braz Martins, RG n.º 8.147.XXX-8 PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Departamento de Gestão Escolar, nesta Secretaria de Estado da Educação, no período de 28 de outubro a 1.º de novembro de 2024, em substituição à titular do cargo, Neiva Marques de Andrade Niero, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de outubro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

116054/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 336/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para realizar medição final dos serviços executados via Contrato nº 323/2021 – FUNDEPAR celebrado com a empresa CR Obras da Construção Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 17.415.693-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância Art. 1.º Designar o Engenheiro Civil Paulo Vitor Gaissler Moreira - CREA-PR 16.644/D, vinculado ao Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO para, em observância à legislação vigente, aferição de serviços de engenharia executados no Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli, do município de Curitiba, em razão do encerramento do Contrato n.º 323/2021, celebrado entre o FUNDEPAR e a empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R$ 230.886,51 (duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 0089/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11398 de 13 de abril de 2023 e nº 145/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.639 de 29 de abril de 2024.

Publique-se.
Anote-se

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

116105/2024

PORTARIA N.º 378/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 299/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.678.280-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em
ente, atuarem como gestores e fiscais do
DEPAR, celebrado com a empresa VIVENG
ra a execução de Serviços Comuns de
dual do Campo Bela Vista do Piquiri, no
oa /PR

ular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG:
XX.339-49 e Suplente: Armando Moreira
PF: 695.XXX.279-72;

: Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8.XXX.619-0
CREA/PR 122.243/D e suplente Eguimar
RG: 3.XXX.736- 2– CPF: 530.XXX.509-78 -
CREA/PR 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR;

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
684106124
Documento emitido em 17/10/2024 15:07:36.
Diario Oficial Executivo
Nº 11762 | 08/10/2024 | PÁG. 61
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br